



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.520, em 05 de junho de 2024**

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista dar legalidade ao requerimento da candidata **ELIANE SANTOS OLIVEIRA**, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, amparado no subitem 8.6 do Edital nº. 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica colocada para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, da ampla concorrência, na posição 28ª, a candidata **ELIANE SANTOS OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 01/2024, cargo de Psicólogo, conforme publicada na Edição nº. 6.108, de 25.03.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, do Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549      AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO      Assinado de forma digital por  
MENDES DOS SANTOS      ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:35:38 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.521, em 05 de junho de 2024**

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista dar legalidade ao requerimento da candidata **MICHELE MACEDO DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, amparado no subitem 8.6 do Edital nº. 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica colocada para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, da ampla concorrência, na posição 62º, a candidata **MICHELE MACEDO DOS SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 01/2024, no cargo de PROFESSOR - LETRAS/INGLÊS, conforme publicada na Edição nº 6.108, de 25.03.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, do Concurso Público Municipal 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por  
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:36:17  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.522, em 05 de junho de 2024**

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista dar legalidade ao requerimento do candidato **GENILSON SACRAMENTO DOS SANTOS NETO**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, amparado no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica colocado para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, da ampla concorrência, na posição 112º, o candidato **GENILSON SACRAMENTO DOS SANTOS NETO**, nomeado através da Portaria nº. 01/2024, para o cargo de Professor de Matemática, conforme publicada na Edição nº. 6.108, de 25.03.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, do Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:36:42 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº. 10.523, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público do candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. ERIVELTON CUNHA TORRES**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0135610, datado de 27 de maio de 2024, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **08.05.2024**, o prazo para posse no cargo de Enfermeiro, do candidato **ERIVELTON CUNHA TORRES**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:37:09  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº. 10.524, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público do candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. MATHEUS FELIPE LACERDA DOS SANTOS**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0133602, datado de 04 de maio de 2024, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **08.05.2024**, o prazo para posse no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, do candidato **MATHEUS FELIPE LACERDA DOS SANTOS**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:37:36 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.525, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público do candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. IGOR OLIVEIRA MOITINHO**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0135450, datado de 25 de maio de 2024, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **29.05.2024**, o prazo para posse no cargo de **ODONTÓLOGO**, do candidato **IGOR OLIVEIRA MOITINHO**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:38:00 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.526, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público do candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. LEANDRO SANTOS DA SILVA**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0130934, datado de 08 de abril de 2024, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 08.05.2024**, o prazo para posse no cargo de **PROFESSOR**, do candidato **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.06 11:38:29 -03'00'  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo